



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 017/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/10/25

Luciano Amaral de Souza

Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos à *Sociedade de Proteção e Assistência a Infância - Instituto São José*, que vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol dos direitos das crianças e adolescentes.

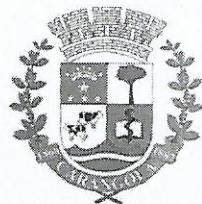
"Preocupar-se não irá mudar o resultado."

Autor Desconhecido



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Otávio Fonseca de Oliveira, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos à Sociedade de Proteção e Assistência à Infância – Instituto São José, que vem desenvolvendo um excelente trabalho em prol dos direitos das crianças e adolescentes.

A Sociedade de Proteção e Assistência à Infância – Instituto São José foi fundada em 1935, através de um grupo de pessoas que se reuniram no salão de festas do Carangola Tênis Clube, com a finalidade de fundar uma associação de amparo para crianças e adolescentes órfãs e desfavorecidos. O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes é justificado pela demanda do município. Infelizmente os casos de violência doméstica, seja ela física, psicológica, negligência e abuso sexual fazem parte da nossa história e torna-se necessário a aplicação de medida protetiva. Portanto, a instituição com o decorrer do passar de tempo vem adaptando-se aos novos paradigmas e processo de redefinição/reordenamento, após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Destacamos que esta construção é uma luta coletiva dos atores sociais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e do Adolescente no âmbito municipal, que buscam nas suas práticas profissionais materializar novas formas de ver a infância e a adolescência e consequentemente, de atende-las, quando em situação de risco pessoal ou social.

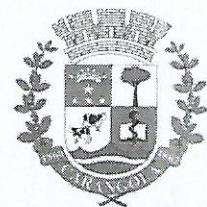
O serviço de acolhimento tem como objetivo principal acolher crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e/ou social, vítimas de violência doméstica (negligência, violência, psicológica, física e sexual), sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude.

Nosso objetivo é atender crianças e adolescentes dos municípios de Carangola, Faria Lemos e Fervedouro, Comarca de Carangola/MG, do sexo feminino e masculino, que se encontre em situação de risco social e pessoal, ofertando proteção integral – em caráter



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



temporário e excepcional, mediante a garantia do acolhimento afetivo e material adequados, atendimento às necessidades básicas de saúde, educação, lazer, alimentação, vestuário, acesso aos recursos comunitários – promovendo ações para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e sociais; visando, com isso, a possibilidade de reintegração à família de origem(nuclear/extensa) ou, na impossibilidade, à família substituta. Garantir sigilo, fazendo com que poucas pessoas saibam da sua existência.

Seus projetos sociais, educacionais e assistenciais merecem todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pois refletem o verdadeiro espírito de amor ao próximo e de responsabilidade social.

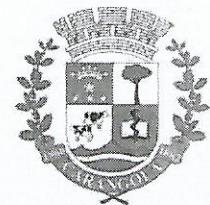
Requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos aos homenageados.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.

- Jádi Guedes Moraes – Coordenadora e Assistente Social
- Leila Cristina dos Santos – Pedagoga
- Aparecida Chaves Viana – Auxiliar de Cuidadora
- Iara Santos Guilherme – Auxiliar de Cuidadora
- Jessica Carvalho Gomes – Cuidadora
- Kesiane Alexandra Moreira Ribeiro – Cuidadora
- Rosana de Paula – Cuidadora
- Tatiana Mariano de Souza Pinto – Auxiliar de Cuidadora
- Thiago da Silva Gomes Junior – Cuidador
- Vanda Maria de Oliveira – Cuidadora
- Juliana Cantidio Tolentino – Cuidadora
- Ana Carolina Rodrigues da Silva Azevedo Medeiros – Auxiliar de Cuidadora
- Eduarda Cancela Nunes Martins – Auxiliar Administrativo
- Poliana Brito Maia – Cuidadora
- Thais Nunes de Souza – Psicóloga
- Fernanda Reis Souza – Auxiliar de Cuidadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



- Tauana da Silva Santos – Auxiliar de Cuidadora

OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA
Vereador - PP